



TC 027.983/2012-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Caixa Econômica Federal

Responsável: Celso Antonio Botão Carvalho,
Dowver Azevedo, Gleidson Castelo Branco
Magalhães, Olenir Silva Feitosa, Paulo Cesar Chaves
Feitosa, Tarcisio Jose Pinto da Costa

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo da Caixa Econômica Federal, por mais 10 (dez) dias (peça 60), do prazo concedido originalmente pelo Ofício 0413/2014-TCU/SECEX-MA (15 dias – peça 49), recebido em 11/3/2014 (peça 59).
2. Nos termos do parágrafo único, art. 183, do Regimento Interno do TCU, a prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.
3. Desse modo, em função do disposto no inciso II, art. 1º, da Portaria-MIN-VC n.º 1, de 19 de abril de 2005, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso XII, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 29/1/2014, **defiro a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias**, a contar do término do prazo inicialmente concedido, **dispensando-se a notificação, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.**

Secex-MA, 28/03/2014.

(assinado eletronicamente)
FELLIPE CALVET SILVA
Diretor